



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto nº 099, de 30 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de secretários municipais, cargos comissionados e gratificações e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de União no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o término da gestão municipal – período correspondente entre o dia 1 de janeiro de 2013 e o dia 31 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam EXONERADOS todos os ocupantes de cargos no Poder Executivo Municipal, de Secretário e a nível de Secretário, Controlador Geral, Procurador e de Cargos Comissionados, inclusive ocupantes de quaisquer outras atividades gratificadas, nomeados até a 31 de dezembro de 2016, que não tenham ainda sido exonerados.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor a partir desta data.

União (PI), 30 de dezembro de 2016.


GUSTAVO MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL